



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia seis de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Guedes – Presidente, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Vice-Presidente e Alessandro Luiz Bonifácio – 1º Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, declarou aberta a reunião e, em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 1.739/2018, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Proíbe a criação ou manutenção de canis em áreas residenciais urbanas de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 2) Projeto de Lei nº 1.740/2018, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Isenta a passagem de ônibus para aqueles que fazem tratamento contra o câncer e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem”. A iniciativa é louvável, mas eu acho que na legislatura anterior, o Leci ou o próprio Fausto já tem uma lei aprovada dessa aqui, seria bom dar uma confirmada”. Senhor Presidente: “eu pediria à Comissão de Legislação e Justiça para verificar se realmente existe essa lei. Eu acho que, realmente, essa lei foi de autoria... Não me lembro qual vereador, mas



existe sim essa lei”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, eu quero pedir a vossa excelência que consulte o Plenário, cinco minutinhos ali na sala de reunião, por favor”. Senhor Presidente: “paralisar a reunião?”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “isso, pedir ao Plenário, por favor”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a solicitação do vereador Alessandro Luiz Bonifácio. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos”. Decorridos alguns minutos, Senhor Presidente: “reiniciando a nossa reunião”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2018, que “Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 39, do caput do artigo 43, do caput e parágrafo 1º do artigo 44, do parágrafo 2º do artigo 62, do parágrafo 2º do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Senhor Secretário informou que o vereador Ederson Sebastião Pinto não assinou o supracitado parecer. 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Resolução nº 151/2018, que “Altera a redação do artigo 23, do artigo 24, do artigo 26, do artigo 29, do parágrafo 2º do artigo 43, do parágrafo 3º do artigo 186, do artigo 231 e revoga os artigos 234 e 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Secretário: “vai assinar, relator?”. Senhor Presidente: “ninguém vai assinar parecer dentro da reunião, está proibido”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “por ter duas assinaturas, então não pode”. O Senhor Secretário proferiu leitura do supracitado parecer. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do



projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, eu solicito então que o senhor consulte o Plenário para que a gente possa fazer a primeira votação dele hoje, por gentileza”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Se for pedir para fazer a primeira votação, tem que pedir a dispensa de interstícios e de outros pareceres de outras comissões”. Senhor Presidente: “eu pediria ao senhor para repetir, fazendo favor”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “vai pedir para a primeira votação? Tem que pedir dispensa de outros pareceres”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “esse é Parecer da Comissão Especial, só tem esse parecer”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “não, do outro, da Resolução”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, eu só pedi da Comissão Especial, não pedi do outro”. Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Resolução nº 151/2018 à Comissão de Serviços Públicos Municipais”. 3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.730/2018, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui o Dia da Gentileza e Cidadania e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.731/2018, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o ensino e prática do xadrez como complemento educacional obrigatório na disciplina de educação física”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 5) Parecer



da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.732/2018, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.734/2018, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Wesley de Jesus Silva: pela ordem, Presidente. Tendo em vista a efetividade desse projeto, ele tem eficácia só até o final do ano, eu gostaria que vossa excelência consultasse o Plenário quanto à possibilidade de dispensar pareceres de outras comissões, interstícios e colocar esse projeto em primeira e segunda votação ainda hoje; trata-se de possibilidade de parcelamento de dívida junto ao governo municipal”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu queria só sugerir, ano passado também esse projeto do PERT esteve aqui, na Casa, o governo entregou-o um pouco atrasado ano passado, demorou, a gente alterou, colocou uma emenda ampliando o prazo. Eles até falaram, ano passado, no governo que não ia precisar não, que o pessoal conseguiria acertar nesse prazo, não ocorreu e não consegui. Então, eu acho que a gente não deveria fazer essa dispensa agora e a gente fazer uma emenda, ampliando o prazo até para ano que vem, até em um prazo maior,



porque o prazo de divulgação... Até a Babi, Secretária de Comunicação, colocou a dificuldade de comunicar e explicar às pessoas o que era o PERT, porque todo mundo entendia que era o PEP e aí mudou para PERT, o pessoal não conhecia. Então, para a gente colocar uma emenda, a gente faz uma emenda em nome da Casa, não tem problema não, ampliando essas datas, dando mais tempo para as pessoas negociarem. Eu acho que é mais interessante para o governo do que a gente aprová-lo agora do jeito que está. Pode, nós viramos ano passado, no ano passado, nós fizemos, ano passado foi”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “vereador, eu só não acho que é de boa técnica legislativa fazer uma possibilidade de reduzir juros e multas de débitos, passado o exercício financeiro”. Vereador Tiago Almeida Tito: “fizemos ano passado com o consenso de todos”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu sei, nós fizemos ano passado, só não acho que nós temos que utilizar das mesmas técnicas utilizadas no passado. Eu acho que é interesse de todo mundo que as pessoas quitem os débitos, que a gente permita que o cidadão nova-limense venha quitar os débitos junto ao município, tirar as suas certidões negativas. Eu não vejo muito problema em votar um projeto dessa natureza, só tende a beneficiar”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu também não vejo problema, eu só acho que o prazo continua sendo pequeno, não vai ter a eficácia da lei”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “nós podemos fazer uma emenda aumentando o prazo, inclusive, nesse momento”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu falei exatamente isso”. Senhor Presidente: “eu vou colocar em votação para o Plenário a proposta do vereador Wesley. Não é isso? Está ok?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu não concordo,



Senhor Presidente, mas tudo bem”. Senhor Presidente: “o senhor vota contra”. Vereador Tiago Almeida Tito: “não, não. Eu estou te falando de a gente não colocar a emenda para poder o governo ter mais tempo. Eu acho que deveria colocar a emenda aqui, nem que seja de forma verbal”. Senhor Presidente: “o senhor pode solicitar, eu colocarei a proposta do senhor também em votação ao Plenário, se o senhor solicitar”. Vereador Tiago Almeida Tito: “é porque no projeto...”. Senhor Presidente: “o senhor vai solicitar?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “deixa só eu colocar para o senhor, é porque tem várias datas no projeto”. Senhor Presidente: “eu concordo com o senhor”. Vereador Tiago Almeida Tito: “são três tipos de data, eu não vou saber de cor quais são as datas. Eu estou só com o parecer, se alguém estiver com o projeto na mão, se puder fazer, eu acho que é interessante para o município. É isso que eu estou tentando falar”. Senhor Presidente: “o senhor vai propor?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “no momento da votação, Presidente”. Vereador Tiago Almeida Tito: “é, a gente propõe no momento da votação. Agora é só consulta de dispensa de pareceres e interstícios”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, posso, por gentileza?”. Senhor Presidente: “sim, senhor”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “você estão pedindo para excluir a Comissão de Orçamento de dar o parecer, é isso? O senhor é da Comissão de Orçamento, o senhor não concorda?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu só estou falando que eu acho que deveria colocar o... Eu acho o prazo muito pequeno para o município...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “exato”. Vereador Tiago Almeida Tito: “e o cidadão pegar principalmente a faixa mais



interessante que é a de redução de juros e multas. Eu acho que o prazo vai ficar pequeno”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu sou o presidente da Comissão de Orçamento, eu gostaria de não ser atropelado de novo na Casa. Eu vou pedir para que seja respeitado o trâmite legal da Casa. A prefeitura tem que saber como funciona aqui”. Senhor Presidente: “sim, senhor”. Vereador Tiago Almeida Tito: “a minha colocação não era essa, mas já está resolvido, dá tempo de colocar a emenda”. Senhor Presidente: “o presidente da comissão, o Álvaro, solicitou, vai tramitar normalmente. Encaminho o Projeto de Lei 1.734/2018 à Comissão de Serviços Públicos Municipais”. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.716/2018, autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 2.128 de 02 de dezembro de 2009, e dá outras providências”. Senhor Presidente: “solicito ao senhor Secretário a leitura de emendas apresentadas”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, se o senhor me permitir, para agilizar, o vereador Tiago apresentou uma emenda e eu também apresentei uma, as emendas são praticamente iguais. Se o senhor puder, vereador Alessandro, leia a emenda primeiro do vereador Tiago e, depois, eu só comento qual a sugestão que eu dou de forma diferente, porque estão basicamente muito parecidas. Pode ser, Tiago?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “pode”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu sei que esse é um projeto do Executivo, é de interesse da questão habitacional, mas eu não recebi cópia da emenda e não me sinto à vontade de votar sem ler, então eu vou pedir vista desse projeto com as emendas”.



Vereador Tiago Almeida Tito: “mas eu acho que podia pelo menos lê-las para já ter ciência também? Senhor Presidente, pode pelo menos ler e ele pede vista, ou não?”. Senhor Presidente: “se ele está pedindo vista, não”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ok”. Senhor Presidente: “concedida a vista. Eu vou pedir novamente ao Plenário, consultar para votar a Emenda à Lei Orgânica em sua primeira votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Coloco em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2018, em sua primeira votação. Em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu vou votar nesses projetos de lei, acho que nós estamos aqui buscando a transparência, o voto aberto que já é praticado por esta Casa desde o início. Eu só faço uma consideração, para a gente fazer uma avaliação para a próxima votação, que vai atingir praticamente o próximo projeto. Tem alguns pontos do nosso Regimento Interno e da nossa Lei Orgânica, no que diz respeito à votação, principalmente da Mesa Diretora, que eu acho que cabe um pouco mais de transparência, por exemplo, um dos artigos, o vinte e seis do Regimento Interno, vem trazendo que: ‘apresentação de candidatura individual, facultando caso convier’, mas convier para quem? Para o Plenário? Para o Presidente? Eu não estou falando exatamente da Presidência de Vossa Excelência. Existe um artigo no nosso Regimento Interno que deixa claro que cabe ao Presidente fazer a interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica em caso de dúvida. Então, nesse caso, eu, como presidi a primeira reunião e presidi uma votação aqui nesta Casa, em caso de dúvida, caberia ao





Presidente decidir. Eu acho que é muito poder para um Presidente. Eu não estou questionando o poder de Vossa Excelência não, porque nós teremos outros presidentes, outros vereadores virão e serão outros presidentes. Mas eu acho que é uma oportunidade de a gente deixar claro quanto a isso. E um outro ponto que gera muita dúvida, que gerou muita dúvida na última eleição, ou poderia ser gerada, é a questão... Eu entendo que o processo legislativo só anda para frente, ele não volta, esse é o meu entendimento, seria o meu entendimento. E nós temos um dos artigos aí que fala que caso não tivesse maioria dos votos na primeira votação, seria feita uma nova votação por maioria simples. Eu acho, entendo, já coloco o meu posicionamento, nós deveríamos fazer uma emenda no outro projeto do Regimento Interno, que essa votação fosse entre os dois candidatos mais votados na primeira votação, porque eu entendo, por exemplo, que o processo não volta, então seria só com os mesmos candidatos, mas aqui fica aberto, vão ser os mesmos candidatos que vão concorrer ou podem ser substituídos candidatos? Então, eu acho importante a votação com votos abertos e acho que nós já poderíamos aproveitar a oportunidade para sanar essas omissões ou essas ambiguidades que aparecem dentro do nosso Regimento Interno e nossa Lei Orgânica. Não vou apresentar emenda nesse, é no próximo, Presidente. Meu voto é favorável”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos”. Vereadores que votaram a favor do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2018: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José



Carlos de Oliveira, José Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Inclusive, como o outro projeto trata praticamente da mesma matéria, eu acho que poderia consultar o Plenário...”. Senhor Presidente: “a doutora está informando que tem que esperar dez dias”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “ah, é verdade”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só para nivelar aqui a informação. Ele está sugerindo já votar em primeira... Se eu estiver errado, o senhor me corrija, votar em primeira votação já o outro projeto, o 151, se não me engano. Mas aí estava faltando um parecer de uma comissão, se não me engano”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “seria a dispensa. O objeto é o mesmo. Já passou? Então, fica para a próxima”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “o objeto concordo que é o mesmo”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o objeto é o mesmo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pode ser, pode fazer, Presidente. E aí respeita o interstício da segunda votação”. Senhor Presidente: “coloco em votação a dispensa do Projeto de Resolução nº 151. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, dispensa de parecer, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Coloco em votação o Projeto de Resolução 151/2018, em sua primeira votação. Em discussão”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, é só uma questão de técnica mesmo. Pediu a dispensa de parecer, eu acho que o Plenário tem que aprovar a possibilidade...”. Senhor Presidente: “aprovou”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “aprovou a dispensa de parecer”. Senhor Presidente: “sim”. Vereador Silvânio Aguiar



Silva: “pronto. Agora, tem que pedir a primeira votação hoje, antes da votação, lógico e evidente”. Senhor Presidente: “eu coloquei em primeira votação. Que confusão, gente. Consulto o Plenário para a votação em primeira votação. Em discussão, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Agora, finalmente...”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu vou sugerir a emenda que eu propus, eu vou falar o artigo: ‘A eleição da Mesa Diretora será feita pela maioria absoluta dos membros da Câmara, observadas as seguintes formalidades: a votação será aberta, com apresentação de candidatura individual, facultando caso convier a apresentação de chapa completa para os cargos em disputa’. O que eu gostaria de sugerir a inclusão? Caso convier e deliberado pelo Plenário, porque a gente define aqui quem é que faz esse juízo, o Plenário. Seria uma emenda ao artigo vinte e seis. Aí nós temos lá o inciso quarto, que fala: ‘se o candidato a qualquer dos cargos da Mesa não houver obtido a maioria dos sufrágios, nos termos do artigo, realizar-se-á, segundo escrutínio aberto em que poderá o candidato ser eleito por maioria simples’. Qual é a sugestão que eu faço de emenda? Escrutínio aberto entre os dois mais votados, ou seja, a eleição vai sempre para frente. Nós temos quatro candidatos, nem todos conseguiram obter votos, não teve a maioria, então o próximo passo seguiria entre os dois mais votados na primeira. É uma sugestão. Eu quero apresentar as emendas individuais, porque se tiver divergência, não teria problema”. Senhor Presidente: “eu vou paralisar a reunião por cinco minutos, que esse é um problema que vem acarretando, anos e anos, sobre as eleições aqui da Mesa da Câmara. Vou paralisar. Os interessados em apresentar



as emendas, apresentem. Nós vamos paralisar. Nós vamos conversar aqui, na sala de café. Vocês entrem em entendimento. Paralisado”. Decorridos alguns minutos, Senhor Presidente: “vamos reiniciar a reunião, solicitando ao vereador Wesley para formalizar a sua proposta”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “a proposta da emenda é referente ao artigo terceiro da proposta, que vai alterar o artigo vinte e seis, inciso primeiro, para incluir a palavra ‘ao Plenário’. Eu vou ler como vai ficar: ‘a votação será aberta, com apresentação de candidatura individual, facultando, ao Plenário, caso convier, a apresentação de chapa completa para os cargos em disputa’”. Senhor Presidente: “em discussão a emenda do vereador Wesley de Jesus ao Projeto de Resolução 151/2018. Em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada, dez votos. Coloco em votação o Projeto de Resolução 151/2018, em sua primeira votação. Em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos”. Vereadores que votaram a favor do Projeto de Resolução nº 151/2018: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio: Requer ao Prefeito Municipal, senhor Vítor Penido de Barros, revitalização e recuperação da região do Rego dos Amores. Aprovado, nove votos. 2) Autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal



providências nas condições de acesso à comunidade do Bairro Estância Gabirobas. Aprovado, oito votos. 3) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer à Mesa desta augusta Casa Legislativa encaminhe moção de congratulações e aplausos à Fernanda Ribeiro Massote e Antônio Carlos da Cruz pelos empreendimentos e geração de empregos em Nova Lima. Fernanda Ribeiro Massote e Antônio Carlos da Cruz são proprietários do Mercado Cervejeiro e também da Prime Distribuidora. Em discussão, vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar ao vereador Boi para assinar juntamente com ele esse requerimento”. Vereador José Carlos de Oliveira: “pois não, doutor Fausto, tenho a honra, viu?”. Senhor Presidente: “o requerimento sairá em nome do vereador autor Boi e do doutor Fausto Niquini. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, seis votos”. 4) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Senhor Prefeito Municipal, com intuito de atender à demanda da população da Cidade de Nova Lima, que seja colocado guard rail no KM 11 da Rodovia MG-030, no sentido Belo Horizonte. Aprovado, seis votos. Senhor Presidente: “próximo requerimento verbal”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “eu, Presidente”. Senhor Presidente: “Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, eu vou fazer verbal, mas ele também está aqui escrito para disponibilizar para quem tiver interesse. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima. O Vereador Álvaro Azevedo, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade nova-limense, requer aos membros desta augusta Casa



Legislativa a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue: que seja solicitado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que este, junto ao setor competente, esclareça de forma objetiva os questionamentos abaixo, tendo em vista os considerados a seguir elencados... Infelizmente, o líder do governo está se retirando e a reunião vai... O senhor me deixa terminar, Presidente, ou não?”. Senhor Presidente: “não convém não”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não convém não? Tudo que vai, volta”. Senhor Presidente: “está terminado por falta de quórum. Obrigado”.

---